**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019**

**BIBLIOTECÁRIO**

Seleção e contratação de BIBLIOTECÁRIO para a Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista, para realização de atividades técnicas da área, localizada na FUNESC - Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

O Governo do Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB), através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC representada pela sua Presidência, Diretoria Técnica, Gerência Executiva de Educação Cultural, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 4.315 de 4 de dezembro de 1981, torna pública a abertura do processo de seleção e contratação imediata de 1 (um) bibliotecário e 1 (um) para cadastro de reserva, nas condições fixadas neste regulamento.

**1.DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento tem por objeto a seleção de 02 (dois) bibliotecários, para contratação imediata de 01 (um) bibliotecário e 01 (um) para cadastro de reserva, no período de 3 (três) meses, para atuarem através desta área. Destinados para a execução do referido serviço de processamento técnico especializado em biblioteconomia, na Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista, no setor de processamento técnico desta biblioteca.

1.2. Esta ação visa fortalecer e disseminar obras do acervo da Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista, bem como da cultura paraibana através do registro, catalogação e classificação das obras pelos profissionais que atuarão para que, assim, possam disponibilizar conhecimento para os usuários que utilizam os serviços da biblioteca.

1.2.1. Este chamamento proporciona a isonomia participativa e fomenta a democratização do acesso ao livro e a leitura.

1.3. A **Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista** tem como objetivo promover o acesso e a disseminação da informação para toda a comunidade, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimento por meio do incentivo e da valorização do hábito de ler, contribuindo para a formação profissional e humanística dos cidadãos da Paraíba.

1.4. Serviço de Processamento Técnico Especializado: O processamento técnico do acervo é um serviço interno, de responsabilidade do profissional bibliotecário, consistindo no registro, catalogação e classificação de uma obra. O registro é tombamento a obra, a catalogação descreve fisicamente a publicação e a classificação descreve o tema, o assunto; aquilo de que trata a obra. Os dados referentes à catalogação e classificação podem tanto ser transcritos em fichas formando os catálogos ou inseridos em base de dados.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

2.1. Poderão participar do presente edital:

2.1.1. Bacharéis em Biblioteconomia maiores de 18 anos, que comprovem mediante apresentação de diploma e/ou declaração de conclusão de curso em Biblioteconomia, expedido pela coordenação do curso e currículo.

2.2. É vedada a participação neste edital de pessoa pertencente ao quadro de funcionários e servidores do Governo do Estado da Paraíba; seja na administração direta, indireta, autarquias e fundações; como, também, prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras dos referidos órgãos públicos.

2.3. O selecionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação formal da FUNESC, para apresentar a documentação exigida no item 8 deste chamamento. A não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação do candidato selecionado e convocação imediata do cadastro de reserva.

2.4. O bibliotecário selecionado que não atender o Edital de Chamamento será desclassificado e permitirá que o selecionado para cadastro de reserva seja convocado.

2.5. Caso as vagas não sejam preenchidas, o presente Edital de Chamamento será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

2.6. O Edital de Chamamento Público para Seleção de Bibliotecário mediante prazo e valor determinado não gera estabilidade contratual ou vínculo empregatício com a FUNESC.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO I, II e III, disponibilizada no site da FUNESC: <funesc.pb.gov.br> e na secretaria da Biblioteca Juarez da Gama Batista desta Fundação.

3.2. A contratação é de caráter imediato para o início de novembro de 2019, não havendo prorrogação contratual em qualquer hipótese. A carga horaria será de segunda a sexta, no horário determinado pela Biblioteca Juarez da Gama Batista - FUNESC que compreenda uma carga horária semanal de 40h.

**4. DA ESCOLHA**

4.1. A Seleção será realizada por Comissão formada pela Gerente Executiva de Educação Cultural, juntamente com a Coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Paraíba e Diretoria Técnica da FUNESC. A Comissão analisará os dados cadastrais e anexos de modo a estabelecer excelência e qualificação entre os profissionais inscritos, tomando-se como base os documentos do item 2.1.1, adotando os seguintes critérios:

4.1.1. Adequação do currículo ao Projeto da Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista/FUNESC;

4.1.2. Interesse e experiência sociocultural do proponente;

4.1.3. Serão considerados na análise: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objetivo deste edital;

4.1.4 em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

4.2. A Comissão de Seleção, após avaliação dos inscritos emitirá parecer em Ata própria com o 1 (um) candidato selecionado e aprovado e lista para cadastro de reserva para homologação da Presidência e a publicação em D.O.E. e convocação do selecionado através do e-mail citado no ato da inscrição.

4.2.1. Membros da Comissão de Seleção não poderão participar de forma alguma como proponentes ou ter quaisquer vínculos profissionais, empresariais ou de parentesco com os proponentes.

4.3. O presente chamamento seguirá o seguinte cronograma:

- Inscrições: de 18 a 20 de novembro de 2019;

- Comissão de Seleção: 21 e 22 de novembro de 2019;

- Publicação no DOU do bibliotecário selecionado e lista de cadastro de reserva: 27 de novembro de 2019.

- Início do Exercício: 2 de dezembro de 2019

4.4. A FUNESC, a qualquer tempo, é garantida a prévia de poder alterar, suspender ou cancelar a prestação de serviço do contrato que deixar de atender as condições estabelecidas neste edital, e que firam o bom andamento das atividades da Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista da FUNESC, ou o não comprimento das obrigações estabelecidas em reuniões presenciais.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Na análise das inscrições a Comissão de Seleção considerará as seguintes diretrizes: Currículo; Experiência em Biblioteca Pública; Experiência com ações culturais.

**6. VALORES DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A FUNESC pagará pelo serviço prestado os valores abaixo, da seguinte forma:

6.1.1 O Bibliotecário contratado receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para os três (03) meses de execução dos serviços técnicos com carga horária semanal de 40 horas (item 3.2);

6.1.2 O Contrato será de 03 (três) meses e o pagamento ocorrerá em 03 (três) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Os valores devidos ao BIBLIOTECÁRIO serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, até o dia 10, após a comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade e fotos das atividades, entregues pelo Gerente da área e mediante abertura de processo para o objeto fim.

6.2. A FUNESC não se responsabiliza com custos de alimentação, transporte e hospedagem do BIBLIOTECÁRIO selecionado;

6.3. Os VALORES A SEREM PAGOS pela contrapartida do serviço prestado sofrerão os descontos obrigatórios estabelecidos por Lei. Esses valores abrangem todos os

custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Após contato formal da FUNESC através de e-mail, o selecionado tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos relacionados no item 8, na sede da FUNESC - Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC – Rua: Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-100 ou pelo e-mail: <bibliotecafunesc@gmail.com>

7.2. A FUNESC de acordo com as suas necessidades reserva-se ao direito de estabelecer o regime de 40 horas semanais.

**8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

8.1. O BIBLIOTECÁRIO selecionado pela FUNESC para participação nas atividades da Biblioteca Pública Estadual Juarez da Gama Batista no período de 03 (três) meses de 2019, no ato de sua confirmação para elaboração do Contrato, terão que apresentar a documentação abaixo relacionada, sob pena de em não atendendo ser desclassificado, não havendo prorrogação de prazo para sua apresentação.

**Documentação:**

**Pessoa Física**:

- Cópia do CPF e RG;

- PIS/PASEP ou NIT;

- Comprovante de Residência;

- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa Estadual;

- Certidão Negativa Municipal;

- Dados Bancários – Banco BRADESCO (Processo Administrativo 1410/2017 – Decreto no 37.693/PB – Orientação da Gerência Financeira da FUNESC. Não será aceito conta poupança. Em vigor a partir de 20/12/2017);

- CND Trabalhista.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**

9.1 No primeiro dia útil de cada mês, o BIBLIOTECÁRIO deverá apresentar obrigatoriamente à Gerência Executiva de Educação Cultural um relatório de atividades desenvolvidas na biblioteca, além de fotos que comprovem a execução das atividades.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Não serão aceitas INSCRIÇÕES que não estejam de acordo com os termos deste regulamento;

10.2. A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza técnica e documental relativas ao objeto deste chamamento, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões referentes a estas matérias.

10.3. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do e-mail: <bibliotecafunesc@gmail.com>.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão dirimidos pela Gerência Executiva de Educação Cultural e pela Diretoria Técnica da FUNESC/PB.

João Pessoa, 11 de outubro de 2019.

**MARINÉZIA GOMES TONÉ Presidente da FUNESC/PB**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Candidato (a):

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Gênero: M ( ) F ( )

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do proponente), inscrito no CPF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, domiciliado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo com CEP), venho requerer a inscrição de acordo com a exigência do EDITAL nº. \_\_\_\_\_\_\_/2019. Envio, em anexo, a documentação exigida neste Edital, de cujos termos, declaro estar ciente e de acordo.

João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do proponente), inscrito no CPF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que: estou ciente do processo de seleção constante do Edital n° \_\_\_\_\_\_/2019 de que a contratação será para o 01 primeiro colocados e que 01 (um) será para cadastro de reservas e que não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação; conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações fornecidas, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8.1; que todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebi todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto deste edital; e, que não sou servidor nem prestador de serviço na forma do item 2.2.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente